



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

OFÍCIO Nº 212/2019/DG/IFPI/ CAMPUS PEDRO II

Pedro II, 13 de setembro de 2019.

À Diretoria de Comunicação Social

Assunto: **Prorrogação do período de matrícula para o curso técnico em cozinha**

Senhor,

Considerando que as matrículas para o curso técnico de cozinha ainda não foram plenamente preenchidas, a Diretoria Geral do Instituto Federal – Campus Pedro II solicita a divulgação no site oficial da prorrogação do prazo de matrícula para o referido curso que será até o dia 16.09.2019.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato A. da Silva
Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor Geral do IFPI – Campus Pedro II